



22 O assistido

Diante daqueles a quem socores, não admitas
que a caridade seja prerrogativa unicamente de tua
parte.



Enumera os bens que recolhes daqueles a quem amparas.

Habitualmente doamos aos companheiros necessitados algo do que nos sobra, deles recebendo muito do que nos falta.



É preciso não esquecer que da pessoa a quem assistimos obtemos benefícios substanciais, como sejam:

- a verificação de nossas próprias vantagens;
- o conhecimento das responsabilidades que nos competem, à frente dos outros;
- o aviso salutar, com relação aos deveres que nos cabem, na preservação dos bens da vida;
- a paciência com os nossos obstáculos e males menores;
- o ensinamento da provação com que somos confrontados;
- a aquisição de experiência;
- as vibrações de simpatia;
- o auxílio que recebemos para sustentar mais amplo auxílio aos outros;
- o consolo nos sofrimentos que, porventura, nos fustiguem;
- o crédito moral que se regista, a nosso favor, na memória dos espíritos encarnados e desencarnados que amparam a criatura em crises e empeços maiores que os nossos.



Serve a benefício dos semelhantes, tanto quanto possas e como possas, em bases da consciência tranquila, sempre que encontres o próximo baldo de equilíbrio, espoliado de esperança, sedento de paz ou cansado de angústia, nas trilhas do cotidiano, porque a caridade é sempre maior nos dividendos para aquele que dá. Por isso mesmo, temos no Evangelho do Senhor a advertência inesquecível: "mais vale dar que receber."

Emmanuel